



DECRETO Nº 086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 081/2019 que nomeou o Sr Romel Lenin Ibarra Fernandez, RG nº V828991N, CPF nº 554.076.842-68, CRM-PR nº 032.987, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santana.

Art. 2º - Nomear a Srª Ligia Rocha, RG nº 9111969-2/PR, CPF nº 054.047.859-85, CRM-PR nº 036176, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santana, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de maio de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital por GIMERSON
DE JESUS SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.06.05 14:41:25 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 086/2020

DECRETO Nº 086/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 081/2019 que nomeou o Sr Romel Lenin Ibarra Fernandez, RG nº V828991N, CPF nº 554.076.842-68, CRM-PR nº 032.987, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santana.

Art. 2º - Nomear a Srª Ligia Rocha, RG nº 9111969-2/PR, CPF nº 054.047.859-85, CRM-PR nº 036176, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Clínico do Hospital Municipal Santana, sem ônus para o Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de maio de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AFBB9789

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2020. Edição 2018

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>